DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 3.677, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.022

"Exoneração".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito do cidadão **ARI DA SILVA AUGUSTO.**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do emprego público, em função de confiança, de **COORDENADOR DE OBRAS,** e do cargo efetivo de **PEDEREIRO**, a partir da presente data, por falecimento, o servidor:

ARI DA SILVA AUGUSTO RG 8.392.728 CPF 827.639.418-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 13 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.679, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.022

"Nomeia membros da Comissão de Avaliação e Análise de documentos para seleção dos projetos referentes à Chamada Pública nº 003/2022, Dispensa de Licitação nº 008/2022, Processo nº 049/2022."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 64, IV da Lei Orgânica do Município de Arealva;

CONSIDERANDO que a presente Comissão de Avaliação visa Analisar a documentação, bem como selecionar projetos referentes à Chamada Pública nº 003/2022, Dispensa de Licitação nº 008/2022, Processo nº 049/2022, cujo objetivo é a contratação de prestadores de serviços, pessoas jurídicas na área da Assistencia Social, para executar atividades nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Criança e Adolescente e Idosos, do Município de Arealva/SP.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os membros, abaixo descritos, da Comissão de Avaliação, Análise e Seleção de Documentação dos Inscritos e Projetos:

Alindssey Pâmela de Azevedo Santos RG 44.483.593-3
Jenifer Aline Policarpo RG 49.752.392-9
Maria Clarice Pellao Bom RG 25.312.277-6
Natanael da Silva Gomes RG 54.751.696-4
Paulo Vitor Boconcelo RG 42.995.789-0

ARTIGO 2º - Fica designado Presidente da Comissão a Sra. Luciene dos Santos de Souza RG 33.327.215-8.

ARTIGO 3º - As funções de membros da Comissão, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 14 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....